

## Quadro de pessoal

GRUPO DE PESSOAL	NIVEL	CARGOS E CARREIRAS	LUGARES
DIRECÇÃO E CHEFIA		PRESIDENTE	1
		VICE-PRESIDENTE	1
		CHEFE DE DEPARTAMENTO	2
		CHEFE DE DIVISÃO	3
		CHEFE DE SECÇÃO	1
ADJUNTOS		ADJUNTOS	3
TÉCNICO SUPERIOR	9	TÉCNICO SUPERIOR	6
PESSOAL DE INFORMÁTICA	9	TÉCNICO SUPERIOR DE INFORMÁTICA	2
	7	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	2
TÉCNICO	8	TÉCNICOS	4
TÉCNICO-PROFISSIONAL	7	ADJUNTO-TÉCNICO	3
	5	FOTÓGRAFO E OPERADOR DE MEIOS AUDIOVISUAIS	1
	5	TÉCNICO AUXILIAR	2
ADMINISTRATIVO	5	OFICIAIS ADMINISTRATIVOS	10
OPERÁRIO E AUXILIAR	4	OPERÁRIOS QUALIFICADOS a)	30
PESSOAL DOCENTE		ASSISTENTES	20
		MONITORES	15
<b>TOTAL</b>			<b>106</b>

a) Nos lugares de operários qualificados estão incluídos os trabalhadores de hotelaria e manutenção.

## 第 111/2000 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據四月二十七日第7/2000號法律第五條第一款及十一月二十八日第57/94/M號法令第三十八條第二款的規定，作出本批示。

核准由汽車及航海保障基金行政管理委員會簽署之汽車及航海保障基金二零零零年度本身預算，並由二零零零年一月一日起開始執行，而預計本營業年度之淨差額為澳門幣2,958,000.00（貳佰玖拾伍萬捌仟圓整），該預算為本批示之組成部分。

二零零零年六月十二日

行政長官 何厚鐸

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 111/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2000, de 27 de Abril, e no n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 57/94/M, de 28 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 2000, o orçamento privativo do Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, relativo ao ano económico de 2000, sendo o resultado previsual líquido do orçamento de exploração de 2 958 000,00 (dois milhões, novecentas e cinquenta e oito mil) patacas, o qual faz parte integrante do presente despacho.

12 de Junho de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**汽車及航海保障基金二零零零年經營預算**  
**Orçamento de exploração do Fundo de Garantia Automóvel e**  
**Marítimo para o ano económico de 2000**

帳目 編號 Código das contas	項目 Rubricas	金額 Valor	帳目 編號 Código das contas	項目 Rubricas	金額 Valor
61	損害賠償 Indemnizações	500,000.00	71	保險費之附加費 Adicional sobre prémios	2,224,300.00
621	第三人之供應 Fornecimentos de terceiros	50,000.00	76	定期存款之利息 Juros de depósitos a prazo	1,439,200.00
622	第三人之勞務 Serviços de terceiros	155,000.00			
63	銀行開支及費用 Despesas e encargos bancários	500.00			
89	營業年度之淨差額 Resultado líquido do exercício	2,958,000.00			
	<b>總計 TOTAL</b>	<b>3,663,500.00</b>		<b>總計 TOTAL</b>	<b>3,663,500.00</b>

二零零零年五月三日於汽車及航海保障基金行政管理委員會  
 行政管理委員會——主席：丁連星，委員：潘志輝，林文傑，簡  
 勝龍，何兆基。

Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, aos 3 de Maio de  
 2000. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Anselmo*  
*Teng.* — Os Vogais, *António José Félix Pontes* — *António dos*  
*Santos Ramos* — *Luís Manuel Bastos Quitaneiro* — *António*  
*Maria Ho.*

**第 112/2000 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職  
 權，並根據四月二十七日第 7/2000 號法律第五條第一款及九月二  
 十七日第 53/93/M 號法令第四條第二款的規定，作出本批示。

核准居屋貸款優惠基金二零零零年財政年度之本身預算，並  
 於二零零零年一月一日起開始執行，預計收益之金額為澳門  
 幣 9,720,000.00（玖佰柒拾貳萬元整），成本之金額為澳門幣  
 55,547,100.00（伍仟伍佰伍拾肆萬柒仟壹佰元整），預計負差額為  
 澳門幣 45,827,100.00（肆仟伍佰捌拾貳萬柒仟壹佰元整），該預算  
 為本批示之組成部分。

二零零零年六月十四日

行政長官 何厚鐸

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 112/2000**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da  
 Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do dis-  
 posto no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2000, de 27 de Abril, e no  
 n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro,  
 o Chefe do Executivo manda:

É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de  
 2000, o orçamento privativo do Fundo para Bonificações do  
 Crédito à Habitação, relativo ao ano económico de 2000, sendo os  
 proveitos estimados em 9 720 000,00 (nove milhões, setecentas e  
 vinte mil) patacas e os custos em 55 547 100,00 (cinquenta e cinco  
 milhões, quinhentas e quarenta e sete mil e cem) patacas, do que  
 decorre o resultado previsional negativo de 45 827 100,00 (quarenta  
 e cinco milhões, oitocentas e vinte e sete mil e cem) patacas, o  
 qual faz parte integrante do presente despacho.

14 de Junho de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah.*